

DECISÃO Nº 74**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOÃO PAULO MOREIRA**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **945**CONDUTOR: **JOÃO PAULO MOREIRA**Respeitante à fase da prova: **ROTAX MAX DD2 - PRÉ-FINAL****PENALIZAÇÃO APLICADA:****Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.****MOTIVO:**

O CCD visualizou imagens do Race Control, respeitante à ultrapassagem após a linha vermelha, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 27.2.2 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 m) das PEK 2023.

Nos termos dos Art. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciadaData : **15/10/2023**Hora : **14:05**

| | Nome | Assinatura |
|---------------------------|------|------------|
| Presidente do Colégio : | | |
| Comissários Desportivos : | | |

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADOEu, abaixo assinado : João Paulo Moreira
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)Representante do concorrente: **JOÃO PAULO MOREIRA**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **74** dos Comissários Desportivos da ProvaData : 15/10/2023Hora : 14:30 Assinatura :